



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

TERMO DE REFERÊNCIA nº 025/2026
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oficinas educacionais estruturadas, compreendendo os itens **Oficina Estruturada de Robótica Educacional** e **Oficina Estruturada de Esportes**, a serem executados no contraturno escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ouro Verde/SC.

1.2. Trata-se de contratação de serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra, estruturada em **dois itens autônomos**, nos seguintes termos:

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental:

Quantidade estimada: 2 turmas- **sendo 2h de aula por turma totalizando 4h semanais**

Período estimado: 6 meses

Carga horária pedagógica de referência: 2 horas semanais por turma

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes para estudantes do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental:

Quantidade estimada: 4 turmas- **sendo 2h de aula por turma totalizando 8h semanais**

Período estimado: 6 meses

Carga horária pedagógica de referência: 2 horas semanais por turma

1.3. Os quantitativos poderão ser executados conforme a demanda de alunos, a organização pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a disponibilidade de turmas, observados os limites e condições definidos no processo administrativo.

1.4 O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições iniciais da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

1.5 Tendo em vista que as oficinas estruturadas de esportes e robótica estão diretamente vinculadas ao calendário escolar, faz-se necessária a suspensão temporária da execução contratual apenas no mês de janeiro do 2027, período que corresponde ao recesso escolar de verão e às férias escolares, quando não há atividades letivas regulares e, conseqüentemente, não há público-alvo disponível para participar das oficinas. Tal suspensão não configura descumprimento contratual ou interrupção indevida, mas sim uma paralisação programada e justificada, alinhada aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, evitando-se custos desnecessários à Administração durante um mês em que as oficinas não teriam efetividade. As atividades presenciais das oficinas deverão ser retomadas na primeira quinzena do mês de fevereiro do próximo ano, quando tem início o ano letivo e os estudantes já estiverem regularmente matriculados e com a rotina escolar estabelecida, garantindo assim a continuidade do serviço e o cumprimento da carga horária contratada ao longo do exercício. Portanto, a renovação anual do contrato é viável, desde que formalizada mediante termo aditivo ou apostilamento que preveja expressamente a suspensão temporária apenas no mês de janeiro e a retomada das atividades a partir do mês de fevereiro.

2 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

2.1. Tendo em vista que o Município ainda não possui um catálogo eletrônico padronizado, para esta contratação foi usado o descritivo especificado pela secretaria solicitante, o qual melhor atende a necessidades da secretaria solicitante.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

3.1. A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar nº 025/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, que identificou a necessidade de ampliar e qualificar as atividades pedagógicas ofertadas no contraturno escolar e concluiu pela viabilidade da contratação de oficinas educacionais estruturadas, organizadas nos itens de Robótica Educacional e Esportes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução compreende a contratação de empresa especializada para a execução de **duas oficinas educacionais distintas e complementares**, no contraturno escolar, destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino.

4.2. A **Oficina Estruturada de Robótica Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental**, possui natureza pedagógica voltada à educação tecnológica, com ênfase em cultura digital, experimentação, inovação, raciocínio lógico, criatividade e resolução de problemas.

4.3. A **Oficina Estruturada de Esportes para estudantes do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental**, possui natureza pedagógica voltada ao esporte educacional, com ênfase no desenvolvimento motor, na convivência, na cooperação, na disciplina, na inclusão e na promoção do bem-estar físico e social.

4.4. A execução deverá ocorrer de forma contínua durante o período letivo, com metodologia compatível, planejamento prévio, profissionais capacitados, materiais adequados e acompanhamento das atividades pela Secretaria Municipal de Educação.

4.5. A solução foi estruturada em dois itens autônomos para ampliar a competitividade, permitir julgamento objetivo e possibilitar adjudicação separada por item, caso esta seja a solução mais vantajosa para a Administração.

4.6. Dessa forma a solução contratada assegura eficiência operacional, , garantindo que a Administração ofereça um trabalho seguro de forma profissional, transparente e eficaz.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1 Requisitos administrativos e documentação de habilitação:

A futura contratada deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigida pela legislação aplicável, pelo Termo de Referência e pelo instrumento convocatório, compreendendo, no mínimo:

- a) Contrato Social (Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social);
- b) regularidade com a Fazenda Federal;
- c) regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d) regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e) regularidade com o FGTS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- f) regularidade com a Justiça do Trabalho;
- g) certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- h) certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas fontes mantidas pela Administração Pública, especialmente CEIS e CNEP;
- i) comprovação de que o CNAE do fornecedor é compatível com o objeto licitado;

5.2. Declarações:

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

- a) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, quando for o caso;
- c) declaração de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, quando cabível;
- d) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quando couber;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) declaração de que manterá, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) declaração de inexistência de penalidades impeditivas de licitar e contratar, sem prejuízo da consulta, pela Administração, aos cadastros oficiais pertinentes.
- h) declaração de cumprimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.3. Qualificação técnica – ITEM 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental:

Para o ITEM 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional, a licitante deverá apresentar:

- I - Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto, envolvendo robótica educacional, programação educacional, pensamento computacional, tecnologia aplicada à educação ou atividades equivalentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

II - Declaração de disponibilidade de equipamentos, kits, materiais, recursos pedagógicos e suporte técnico necessários à execução das oficinas, em quantidade e condições adequadas ao atendimento das turmas previstas;

III - indicação do profissional responsável pela execução do item, com qualificação compatível com robótica educacional, tecnologia educacional, programação educacional ou área correlata;

IV - Comprovação de que o(s) instrutor(es) responsável(eis) pela execução das oficinas possui(em):

a) formação compatível com a execução do objeto, admitida graduação, curso técnico, tecnólogo ou curso de formação específica em robótica educacional, programação, tecnologia educacional, ciências exatas ou áreas afins; e

b) experiência comprovada como instrutor, monitor ou facilitador em atividades de robótica educacional, programação, pensamento computacional ou tecnologia aplicada educação.

5.4. Qualificação técnica – ITEM 02 – Oficina Estruturada de Esportes para estudantes do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental:

Para o ITEM 02 – Oficina Estruturada de Esportes, a licitante deverá apresentar:

I - Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto, envolvendo oficinas esportivas, atividades esportivas educacionais, práticas corporais, recreação orientada ou atividades equivalentes voltadas ao público-alvo da contratação;

II - Declaração de disponibilidade de materiais, recursos e estrutura operacional adequados à execução das oficinas esportivas educacionais, compatíveis com a faixa etária do público atendido e com as atividades previstas;

III - Indicação do profissional responsável pela execução do item, com qualificação compatível com as atividades esportivas educacionais e com a faixa etária do público atendido;

IV - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido pela legislação aplicável;

V - Comprovação de que o(s) profissional(is) responsável(eis) pela execução das oficinas possui(em):

1. formação em Educação Física, com registro profissional ativo;
2. experiência comprovada em atividades esportivas, recreativas ou de iniciação esportiva voltadas ao público infantojuvenil ou ao público definido no objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

5.5. Documentos para assinatura do contrato

Comprovação do vínculo e da disponibilidade do profissional indicado

A licitante vencedora, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar a comprovação do vínculo e da disponibilidade do profissional indicado para a execução de cada item contratado.

A comprovação poderá ser realizada por um dos seguintes meios:

- I - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- II - contrato social, quando o profissional indicado for sócio ou administrador da empresa;
- III - contrato de prestação de serviços firmado entre a contratada e o profissional indicado;
- IV - declaração de contratação futura, acompanhada de anuência formal do profissional indicado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

6.1 FORMA DE EXECUÇÃO

6.1.1. A execução do objeto ocorrerá no contraturno escolar, em locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, observada a organização das turmas, os horários, os espaços físicos disponíveis e o calendário escolar.

6.1.2 Os serviços serão executados de forma regular ao longo do período letivo, conforme cronograma definido pela secretaria, respeitada a carga pedagógica de referência de cada item e a proposta apresentada pela contratada.

6.1.3 A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, kits, materiais, recursos pedagógicos e suporte técnico necessários à plena execução dos serviços contratados, em quantidade e condições adequadas ao atendimento das turmas previstas.

6.1.4 No que se refere ao ITEM 01 – **Oficina Estruturada de Robótica Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental**, a contratada deverá observar as diretrizes educacionais e orientações pedagógicas aplicáveis, inclusive quanto às competências relacionadas à tecnologia, pensamento computacional e inovação, quando cabível ao objeto contratado.

6.1.5 A contratada deverá designar representante responsável pela execução dos serviços e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

assegurar a disponibilização de instrutores, monitores ou profissionais com qualificação compatível com cada item contratado, garantindo o suporte pedagógico e técnico necessário durante toda a execução das atividades.

6.1.6 Quando houver tratamento de dados pessoais na execução contratual, a contratada deverá observar a Lei nº 13.709/2018 e adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados tratados no âmbito da execução do contrato.

6.1.7 Na execução das oficinas deverão ser observados:

- I - O planejamento prévio das atividades;
- II - A metodologia utilizada pelo instrutor;
- III - a adequação do conteúdo ao público atendido;
- IV - a inclusão e o respeito às diferenças;
- V - O uso de materiais adequados ao objeto;
- VI - Os objetivos pedagógicos propostos;
- VII - A qualidade da execução e o engajamento dos alunos.

6.1.8 A contratada deverá executar os serviços do objeto deste contrato, de acordo com os quantitativos estabelecidos na autorização de fornecimento/ordem de compra;

6.1.9 Os serviços deverão ser prestados semanalmente de acordo com o estabelecido no ETP;

6.1.10 O prazo para execução dos serviços segue o calendário escolar do ano letivo de 2026;

6.1.11 Na execução das oficinas serão observados a metodologia utilizada pelo instrutor, a inclusão e respeito às diferenças, o uso de materiais de boa qualidade e adequados, o planejamento, os objetivos e principalmente o engajamento dos alunos;

6.1.12 Todos os custos e despesas relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRATADA e devem estar inclusas na proposta de preços apresentada;

6.1.13 Durante o recebimento, OS RESPONSÁVEIS pelo recebimento avaliam se os serviços foram bem executados;

6.1.14 Caso os serviços não atendam aos pré-requisitos citados neste documento, de forma a comprometer ou lançar dúvidas quanto à sua qualidade, os mesmos deverão ser imediatamente substituídos;

6.1.15 O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste documento, verificadas posteriormente;

6.1.16 Caso os serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;

6.1.17 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente contrato e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.;

6.1.18 O objeto será dado como recebido após aceite pelo fiscal do contrato.

6.1.19 Não será permitido subcontratação do objeto:

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1 Os serviços deverão ser executados no Município de Ouro Verde/SC, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, após a solicitação de fornecimento/ordem de compra junto ao estabelecimento da contratada, ou a critério da Administração Pública;

6.2.2 A contratada deverá fornecer relatórios detalhados sobre os serviços realizados, permitindo o acompanhamento do desempenho das atividades desenvolvidas, a modo que sejam realizados de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

6.2.3 Comunicar com antecedência à CONTRATANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades, comunicar com um prazo de 24 horas mediante justificativa, que será analisada pelo município;

6.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente contrato;

6.2.5 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

6.2.5.1 Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;

6.2.6 Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do objeto deste contrato, ficando ainda o município, isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.2.7 Fornecer os serviços de acordo com os padrões de qualidade e de acordo com a forma de execução indicadas neste Termo de Referência;

6.2.8 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

6.2.9 A empresa, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto a prestação de serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no contrato;

6.2.10 A empresa preservará O MUNICÍPIO, mantendo-o salvo de quaisquer demandas, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação;

6.2.11 A não prestação dos serviços dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 14.133/2021.

6.3 Diretrizes pedagógicas e alinhamento à BNCC

6.3.1 A execução das oficinas deverá observar, além das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, o alinhamento pedagógico com habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, compatíveis com os anos escolares atendidos e com a natureza de cada item contratado.

6.3.2 No **ITEM 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional**, as atividades deverão contemplar, de forma compatível com os estudantes do **5º ano do Ensino Fundamental**, o desenvolvimento de competências relacionadas ao raciocínio lógico, à resolução de problemas, ao pensamento computacional, à interpretação de representações e à aprendizagem por experimentação, podendo estar articuladas, entre outras, às seguintes habilidades:

I - **5º ano**: aplicar os conhecimentos sobre as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico (**EF05CI02**);

II - **5º ano**: utilizar e compreender representações para a localização de objetos no plano, como mapas, planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas (**EF05MA14**).

6.3.3 No **ITEM 02 – Oficina Estruturada de Esportes**, as atividades deverão contemplar, de forma compatível com os estudantes do **3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental**, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

desenvolvimento motor, a socialização, o trabalho em equipe, a disciplina, a cooperação, a valorização das práticas corporais e a adoção de procedimentos de segurança, podendo estar articuladas, entre outras, às seguintes habilidades:

III - **3º ano**: experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana (**EF35EF01**);

IV - **3º ano**: descrever, por meio de múltiplas linguagens, as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e do mundo (**EF35EF03**);

V - **4º ano**: experimentar e fruir diversos tipos de esportes (**EF35EF05**);

VI - **4º ano**: diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando as características que os constituem (**EF35EF06**);

VII - **5º ano**: experimentar e fruir, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos do esporte (**EF35EF07**);

VIII - **5º ano**: planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de jogos e atividades físicas em geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança (**EF35EF08**).

6.3.4 As referências acima possuem caráter orientador e exemplificativo, devendo a execução pedagógica observar a organização curricular da rede municipal de ensino, o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e a adequação metodológica ao público efetivamente atendido.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

7.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, cabendo à gestão e à fiscalização adotar as medidas necessárias ao controle da qualidade, da regularidade e da conformidade dos serviços prestados.

DECRETO Nº 3975/2023 - DE 13 DE JUNHO DE 2023

Fiscal do contrato: Adriana Luzia Basotti (Matrícula: 292).

Gestor do contrato: Elaine Maria Scheis (Matrícula 514).

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 7.2.1 Enviar a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o descritivo dos serviços.
- 7.2.2 Ficará a cargo do fiscal do contrato, conferir a qualidade dos serviços prestados e se os mesmos estão de acordo com o objeto do presente contrato.
- 7.2.3 Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.2.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de demanda;
- 7.2.6 Notificar o Contratado, por escrito, se o objeto não atender à solicitação de demanda realizada pelo município, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.2.7 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.2.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 7.2.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato Administrativo;
- 7.2.10 Cientificar o gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.2.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.2.12 A Administração terá o prazo de 3 dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.2.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante recebimento definitivo por meio de aposição de carimbo /ou preenchimento de formulário na nota fiscal pelo fiscal do contrato.

8.3. A prestação dos serviços ou entrega dos itens será permitida mediante Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato.

8.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.

8.5. Após os serviços serem feitos será de responsabilidade da contratada envio de nota fiscal para o Email: compras@ouroverde.sc.gov.br para encaminhamento de pagamento.

8.6. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.

8.7. O pagamento será feito em conta corrente em nome da contratada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Considerando a divisibilidade técnica do objeto, o critério de julgamento será o de **menor preço por item**, preservada a autonomia entre:

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental;

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes para estudantes do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental;

9.2. A adoção do menor preço por item busca ampliar a competitividade, evitar restrições indevidas ao mercado e possibilitar a contratação mais vantajosa para cada oficina educacional.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARAMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTOS SEPARADOS E CLASSIFICADO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

10.1. A estimativa do valor da contratação e as memórias de cálculo foram estruturadas considerando parâmetros técnicos e quantitativos levantados junto a contratos semelhantes em outras administrações públicas, através do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e contratos similares firmados por outras prefeituras. Os preços unitários referenciais foram calculados considerando o custo médio praticado por fornecedores do setor, incluindo a remuneração da equipe técnica envolvida, despesas operacionais e margens de lucro compatíveis com o mercado.

Os valores estimados por itens são os seguintes:

Item	Descrição do Objeto	Und de Medida	Quantidade de meses	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado para 6 meses
1	Oficinas estruturadas Robótica Educacional 2 turmas	mês	6	R\$ 6.498,38	R\$ 38.990,28
2	Oficinas estruturadas de Esporte 4 turmas	mês	6	R\$ 12.276,27	R\$ 73.657,62
Total Geral das duas oficinas: R\$112.647,90					

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental;

Valor estimado: R\$ 38.990,28 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes para estudantes do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental;

Valor estimado: R\$73.657,62 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Valor total estimado da contratação: R\$ 112.647,90

10.2. Memória de cálculo dos quantitativos

A memória de cálculo dos quantitativos observará os seguintes parâmetros:

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional

- quantidade de turmas: 2 sendo 2h de aula por turma totalizando 4h semanais
- período estimado de execução: 6 meses;
- unidade de medição contratual: mês;
- quantitativo estimado: 2 turmas totalizando 8 aulas/mês.

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes

- quantidade de turmas: 4; sendo 2h de aula por turma totalizando 8h semanais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- período estimado de execução: 6 meses;
- unidade de medição contratual: mês;
- quantitativo estimado: 4 turmas totalizando 16 aulas/mês.

10.3. A carga horária semanal prevista para cada oficina constitui **parâmetro de dimensionamento pedagógico e de composição do custo estimado**, não se confundindo com a unidade de pagamento do contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Solicitação de parecer contábil se encontra em anexo.

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

12.1. Os serviços objeto desta contratação deverão ser executados no território do Município de Ouro Verde/SC, em locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sem custo adicional de deslocamento para a Administração.

12.2. A **Oficina Estruturada de Robótica Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental** será desenvolvida em espaço adequado às atividades tecnológicas e pedagógicas.

12.3. A **Oficina Estruturada de Esportes para estudantes do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental** será desenvolvida em ginásio, quadra, espaço esportivo ou outro ambiente compatível com a prática pedagógica proposta.

12.4. O recebimento provisório e o definitivo observarão a conferência da execução mensal, da documentação comprobatória e da conformidade do serviço prestado com as exigências deste Termo de Referência.

12.5. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações do objeto e do Edital, obrigando-se a contratada a promover as correções necessárias, sem custos adicionais ao Município.

13 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

13.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

13.2. Não haverá exigência de garantia contratual específica, exceto problemas técnicos relacionados à execução do trabalho voltado a oficina de robótica.

13.3 A contratação prevê a manutenção contínua da qualidade e atualização dos equipamentos utilizados, com a necessidade de adequação às diretrizes e tendências das plataformas digitais. Quando aplicável, a empresa deverá fornecer suporte técnico e operacional, garantindo a resolução de eventuais falhas.

13.4 A assistência técnica, caso necessária, abrange a resolução de problemas técnicos relacionados à execução do trabalho voltado a oficina de robótica.

13.5 Não haverá exigência de garantia contratual específica além daquelas previstas na legislação e no instrumento convocatório, salvo se justificadamente definida no edital.

13.6 Quanto às condições de manutenção e assistência técnica:

I - no **Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental**, a contratada deverá assegurar o adequado funcionamento dos materiais, equipamentos e recursos utilizados, promovendo suporte técnico, manutenção e substituição quando necessário;

II - no **Item 02 - Oficina Estruturada de Esportes para estudantes do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental**, a contratada deverá assegurar a adequação dos materiais utilizados e a regularidade da execução das atividades, providenciando substituição de materiais inadequados ou insuficientes, quando necessário.

Ouro Verde/SC, 27 de maio de 2026.

ELAINE MARIA SCHEIS
Resp. pela Secretaria Municipal de Educação